

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO**

**56° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – FORMAÇÃO DO PROGRAMA  
CAPACITASUAS – SETADES**

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 56° Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes e assessores técnicos, referente ao Processo 2026-BQQ1V, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES em relação ao projeto: Formação do Programa CapacitaSUAS. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

## **1 DA INCLUSÃO**

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento de profissionais, para eventual atuação na Formação do Programa CapacitaSUAS, aquelas previstas na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme documento apresentado abaixo.

**Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento**

<b>Oferta (curso/aula)</b>	<b>Critério de aptidão</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
<b>I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS</b>	Formação superior compatível com a política nacional de assistência social  <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Experiência em palestras, formação de multiplicadores, assessoramento técnico ou atividades educativas correlatas  <b>E</b>	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
<b>II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS</b>	Formação superior compatível com a política nacional de assistência social  <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Experiência em palestras, formação de multiplicadores, assessoramento técnico ou atividades educativas correlatas  <b>E</b>	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.

<b>III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos</b>	Formação superior compatível com a política nacional de assistência social  <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Experiência em palestras, formação de multiplicadores, assessoramento técnico ou atividades educativas correlatas  <b>E</b>	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
<b>IV- Assessor Técnico</b>	Formação superior  <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Especialização em Políticas Públicas  <b>E</b>	Certificado de curso de Pós-graduação Lato sensu, Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.

1.2 Conforme previsto no Termo de Referência, fica estabelecido que:

- a) Em atendimento à Resolução CNAS nº 14, de 20 de junho de 2017, considera-se “Formação superior compatível com a política nacional de assistência social” profissionais de nível superior nas áreas: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador,

Economista, Economista, Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional.

- b) Justifica-se a exigência de atuação nos últimos 02 (dois) anos na execução da política de assistência social pela necessidade de garantir a atualização técnica e a articulação entre teoria e prática nos processos formativos, considerando a dinâmica permanente de atualização normativa e operacional do SUAS.

1.3 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/900afd60-5b46-46e7-416f-866d9463272e> bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Adendo.

1.4 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 16/03/2026.

Guilherme Binda Faria  
Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GUILHERME BINDA FARIA**  
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 1)  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 16/03/2026 14:04:41 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/03/2026 14:04:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H9DDBG>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2026**

*Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, tendo por objeto descentralizar recursos à Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) para a execução de 03 (três) cursos integrantes do Programa CapacitaSUAS, no total serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas, na modalidade presencial, destinados à formação continuada de trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado do Espírito Santo, em conformidade com as diretrizes nacionais do programa e com a missão institucional da Escola.*

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.252.312/0001-80, com sede à rua Dr. João Carlos de Souza, 107, 15º andar, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, Vitória, ES, CEP 29057-530, neste ato representada pela Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.483.654, expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº. 087.917.387-41, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória, ES, CEP 29.062-545, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **CAROLINA FREIRE PITOL**, portadora da carteira de identidade nº 1396776, expedida pela SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº. 094.091.477-86, em conformidade com os autos do **Processo nº. 2026-BQQ1V** e com fundamento na Lei nº. 12.718, de 23 de dezembro de 2025; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

se regerá pelas

seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação tem por objeto descentralizar recursos à Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) para a execução de 03 (três) cursos integrantes do Programa CapacitaSUAS, no total serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas, na modalidade presencial, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em anexo, destinados à formação continuada de trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado do Espírito Santo, em conformidade com as diretrizes nacionais do programa e com a missão institucional da Escola.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES**

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante a descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO ESESP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

I Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
presente Termo de Cooperação.

**II – Compete ao EXECUTANTE:**

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

**CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de **R\$ 29.102,40 (vinte e nove mil cento e dois reais e quarenta centavos)** para o período de março de 2026 a março de 2027, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual LOA, **Funcional Programática 20.47.901.08.244.0191.4875, Natureza das Despesas 339036 e 339047, Fonte 1500**, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para os exercícios de 2026 e 2027, serão alocados por apostilamento.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.



### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

### **CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA NONA DO FORO**

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vitória (ES), 11 de março de 2026.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**CAROLINA FREIRE PITOL**  
Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (EESP), PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES E ASSESSOR TÉCNICO, QUE ATUARÃO NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA CAPACITASUAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SETADES)**

Vitória  
2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 1. DADOS DO CONCEDENTE E RESPONSÁVEL

<b>1.1. Órgão/Entidade Concedente</b>
<b>Nome:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>CNPJ/MF:</b> 03.252.312/0001-80
<b>Endereço:</b> R. Dr. João Caros de Souza, nº 107, 15º andar, Ed. Green Tower, Barro Vermelho
<b>Cidade/UF/CEP:</b> Vitória / ES / CEP: 29057-530
<b>Contato:</b> gabinete@setades.es.gov.br
<b>1.2. Representante Legal do Órgão Concedente</b>
<b>Nome:</b> CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado
<b>Contato:</b> gabinete@setades.es.gov.br
<b>1.3. Responsável Técnico pelo Projeto</b>
<b>Nome:</b> Mariana Marangoni de Almeida
<b>Cargo:</b> Gerente Estadual do Sistema único da Assistência Social
<b>Contato:</b> <a href="mailto:gestaosuas@setades.es.gov.br">gestaosuas@setades.es.gov.br</a> ; <a href="mailto:marianamarangoni@setades.es.gov.br">marianamarangoni@setades.es.gov.br</a> ;

## 2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

<b>2.1. Título do Projeto</b>
Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS)
<b>2.2. Duração Total do Projeto e Vigência</b>
<b>Início:</b> fevereiro/2026
<b>Término:</b> abril/2026
<b>Duração Total:</b> 03 (três) meses

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, OBJETO E OBJETIVOS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Descentralização de recursos para contratação de docentes e assessor técnico, que atuarão na execução de 03 (três) cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS), a ser ofertado a trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do estado do Espírito Santo, no ano de 2026.

### **3.1. Objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto descentralizar recursos à Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) para a execução de 03 (três) cursos integrantes do Programa CapacitaSUAS, no total serão ofertadas 140 (cento e quarenta) vagas, na modalidade presencial, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em anexo, destinados à formação continuada de trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado do Espírito Santo, em conformidade com as diretrizes nacionais do programa e com a missão institucional da Escola. Para tanto, deverão ser contratados 06 (seis) docentes e 01 (um) assessor técnico.

### **3.2. Contextualização e Justificativa**

A Assistência Social constitui-se como política pública setorial, de responsabilidade do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. Sua regulamentação ocorre por meio da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS organiza-se como sistema público, descentralizado, participativo e não contributivo, responsável pela gestão e pela oferta de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observando princípios como a universalidade do acesso, a equidade, a integralidade da proteção e o controle social. A Política de Assistência Social é implementada de forma articulada com outras políticas públicas, considerando as desigualdades socioterritoriais, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais, à garantia dos mínimos sociais, ao atendimento às contingências sociais e à efetivação dos direitos socioassistenciais. A gestão das ofertas socioassistenciais, sejam governamentais ou não governamentais, observa as diretrizes estabelecidas na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012, que disciplina a descentralização administrativa do Sistema, a articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as responsabilidades comuns dos entes federados, especialmente no que se refere ao cofinanciamento e ao apoio técnico para a qualificação das ofertas. No âmbito da gestão do trabalho, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) estabelece diretrizes voltadas à profissionalização da gestão e da execução da política de Assistência Social, com ênfase na educação permanente, no planejamento estratégico, na gestão participativa e na valorização dos trabalhadores, visando assegurar a efetividade da política pública e a defesa dos direitos dos usuários. A educação permanente no âmbito do SUAS é orientada pela Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que tem como objetivo institucionalizar uma perspectiva político-pedagógica voltada ao desenvolvimento contínuo das competências dos trabalhadores do sistema. Essa política estabelece diretrizes, princípios, instrumentos e mecanismos para a formação, incluindo ações de capacitação, seus tipos e percursos formativos. A educação permanente compreende processos formativos contínuos destinados a dotar os profissionais de competências cognitivas, técnicas e operativas, qualificando as práticas profissionais, ampliando a compreensão dos contextos socioterritoriais e fortalecendo a capacidade de tomada de decisão nos diferentes contextos de trabalho. No Estado do Espírito Santo, a rede socioassistencial é constituída por um conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios integrantes do SUAS, envolvendo órgãos públicos e organizações da sociedade civil, com a finalidade de proteger e apoiar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo direitos, promovendo a inclusão social e contribuindo para a superação das desigualdades. Atualmente, essa rede é composta, entre outros



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

equipamentos, por 162 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 86 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), 255 Centros de Convivência, 10 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP) e 216 Unidades de Acolhimento, distribuídos nos 78 municípios do Estado, e operacionalizada por aproximadamente 18.308 profissionais de diferentes áreas de formação e níveis de escolaridade, responsáveis pela garantia de direitos, pela promoção da autonomia e pelo bem-estar dos usuários. O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) foi instituído em 2012, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 8/2012, com o objetivo de assegurar a oferta contínua de formação e capacitação para gestores, trabalhadores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial, contribuindo para a implementação dos Planos de Educação Permanente e para o aprimoramento da gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. O CapacitaSUAS contempla ações formativas alinhadas à Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com impacto direto na qualificação da gestão, no fortalecimento das práticas profissionais e na valorização dos trabalhadores do sistema, sendo todas as ações certificadas, o que contribui para o desenvolvimento profissional e a progressão na carreira. No Estado do Espírito Santo, o Programa CapacitaSUAS é executado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), que aderiu ao Programa em 2012. Com duas etapas já concluídas, nesta 3ª etapa do CapacitaSUAS serão ofertados cursos com carga horária de 40 (quarenta) horas, nas temáticas de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, Atualização sobre especificidades e interfaces da Proteção Social Básica no SUAS e Proteção Social no SUAS a Indivíduos e Famílias em Situação de Violência e outras Violações de Direitos, contemplando o total de 140 profissionais da rede socioassistencial do Estado do Espírito Santo.

### **3.3. Objetivos**

**3.3.1 Objetivo Geral:** Promover a qualificação técnica e o fortalecimento das capacidades institucionais dos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS no Espírito Santo, por meio da execução de 03 (três) cursos de 40 horas do Programa CapacitaSUAS, a saber: 1. Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS; 2. Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS; 3. Proteção Social no SUAS a Indivíduos e Famílias em Situação de Violência e outras Violações de Direitos.

#### **3.3.2 Objetivos Específicos:**

3.3.2.1 Qualificar os profissionais do SUAS para o aprimoramento da gestão, da oferta de serviços e do atendimento às famílias e indivíduos

3.3.2.2 Fortalecer a implementação de normativas, diretrizes e instrumentos de gestão do SUAS no âmbito estadual e municipal

3.3.2.3 Contribuir para a padronização dos conceitos, procedimentos e práticas no âmbito da política de assistência social

## **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO**

A oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, no Estado do Espírito Santo, decorre de imperativo legal e estratégico associado à responsabilidade do Estado na qualificação permanente da gestão e das ofertas socioassistenciais, condição essencial para a efetividade da Política de Assistência Social e para a garantia dos direitos dos usuários. A CF/88, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com as alterações



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

introduzidas pela Lei nº 12.435/2011, e as normas operacionais do SUAS atribuem aos Estados o dever de promover ações de apoio técnico e educação permanente aos trabalhadores, gestores e conselheiros da política de Assistência Social. A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS reconhecem a educação permanente como eixo estruturante da gestão do trabalho no SUAS, estabelecendo a formação continuada como instrumento indispensável para a qualificação das ofertas socioassistenciais. Em consonância com essas normativas, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa CapacitaSUAS, instituído pela Resolução CNAS nº 8/2012, definem a capacitação sistemática como estratégia prioritária para o fortalecimento da gestão e da atuação profissional nos territórios. Do ponto de vista estratégico, a execução do CapacitaSUAS no Espírito Santo responde à complexidade das demandas socioassistenciais, à capilaridade da rede SUAS nos 78 municípios e à expressiva quantidade de trabalhadores envolvidos na execução da política pública, em contexto marcado por elevados índices de vulnerabilidade social. A qualificação técnica contínua dos profissionais contribui para o aprimoramento do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação das ações socioassistenciais, assegurando maior efetividade, padronização e qualidade dos serviços ofertados à população. Nesse contexto, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) apresenta-se como instituição estratégica para a execução das ações formativas do CapacitaSUAS, em razão de suas prerrogativas institucionais, de sua expertise na formação e capacitação de servidores públicos e de sua atuação consolidada como escola de governo no âmbito da Administração Pública Estadual. Sua competência institucional permite a coordenação pedagógica, a gestão acadêmica e a articulação de docentes com notório saber e experiência na área socioassistencial, em consonância com as diretrizes nacionais do Programa. A execução das ações formativas por intermédio da ESESP encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso IV, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando caracterizada a singularidade do objeto e a notória especialização do contratado, bem como no art. 79, que autoriza o procedimento de credenciamento para seleção de docentes e formadores habilitados. Desta forma estão atendidos os princípios da legalidade, da eficiência, da especialização técnica e do interesse público.

## 5. PÚBLICO-ALVO

Os cursos do Programa CapacitaSUAS destinam-se prioritariamente a trabalhadores, gestores estaduais e municipais e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

### 5.1 Público-Alvo e Quantitativo Estimado

Oferta (curso/aula) Proposta	Título/Sigla	Público-Alvo de cada Oferta/Formação	Quantitativo Estimado de Vagas por turma	Quantitativo Mínimo de inscritos por turma	Nº de Turmas
I- Atualização em Vigilância		Trabalhadores, gestores e	40	25	01



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Socioassistencial do SUAS		conselheiros do SUAS			
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS		Trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS	40	25	01
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos		Trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS	60	40	01

**Observação:** Caso o quantitativo não mínimo de inscritos por curso não seja alcançado, o órgão concedente deverá se manifestar formalmente em tempo hábil, informando à ESESP sobre:

- Suspensão do encontro;
- Possibilidade de reagendamento, conforme disponibilidade do corpo docente.

Havendo a proposição de nova data, será assegurado prazo suficiente para que a ESESP realize as adequações contratuais necessárias, incluindo, quando aplicável, manutenção, alteração ou rescisão da contratação do docente, ou ainda a realização de nova contratação.

## 6. ESTRUTURA, CONTEÚDO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

Para a execução do Programa CapacitaSUAS, serão ofertados três cursos, com carga horária de 40 (quarenta) horas cada, destinados a trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. As formações terão abordagem teórico-prática, alinhada às normativas nacionais da Política de Assistência Social.

O conteúdo abrangerá fundamentos do SUAS, organização da proteção social básica e especial, vigilância socioassistencial e estratégias de enfrentamento às situações de violência e violações de direitos, conforme a temática específica de cada curso.

A operacionalização ocorrerá por meio de aulas expositivas dialogadas e atividades práticas, com registro de frequência, avaliação formativa e elaboração de relatório técnico ao final.

Compete aos docentes preparar e ministrar o conteúdo, conduzir as atividades formativas e apresentar relatório final. Ao assessor técnico compete apoiar o planejamento e o acompanhamento pedagógico, consolidar registros acadêmicos e administrativos e elaborar relatório técnico de execução das formações.

### 6.1. Estrutura de Cada Formação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Oferta (curso/aula)	Carga Horária Total (CH)	Modalidade
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	40h	presencial
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	40h	presencial
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	40h	presencial

**6.2 Total de Profissionais a serem contratados mediante credenciamento:**

Oferta (curso/aula)	Categoria	Carga Horária (CH) individual do profissional
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	Docente	24h
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	Docente	24h
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	Docente	24h
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	Docente	24h
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	Docente	24h
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	Docente	24h
Capacita SUAS - modalidade presencial	Assessor Técnico	60h

**Observação:** Embora cada curso possua carga horária total de 40 (quarenta) horas, justifica-se a contratação de 02 (dois) docentes por curso, com 20 (vinte) horas de aula e 04 (quatro) horas destinadas ao planejamento, cada, em razão da complexidade dos conteúdos abordados e da necessidade de assegurar aprofundamento técnico, interdisciplinaridade e qualidade pedagógica.

As temáticas envolvem dimensões normativas, conceituais e operacionais da Política de Assistência Social, demandando conhecimentos específicos e experiências complementares. A divisão da carga horária entre dois docentes possibilita a integração de diferentes expertises, maior dinamismo metodológico e melhor articulação entre teoria e prática.

Além disso, a previsão de horas destinadas ao planejamento visa garantir alinhamento prévio entre os docentes, organização do conteúdo e adequação metodológica ao público-alvo (trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS), assegurando coerência, continuidade e qualidade na execução da formação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6.2.1 Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (curso/aula)	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
<b>I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS</b>	Formação superior compatível com a política nacional de assistência social <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Experiência em palestras, formação de multiplicadores, assessoramento técnico ou atividades educativas correlatas <b>E</b>	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
<b>II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS</b>	Formação superior compatível com a política nacional de assistência social <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Experiência em palestras, formação de multiplicadores, assessoramento técnico ou atividades educativas correlatas <b>E</b>	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
	Formação superior compatível com a política nacional de assistência social <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Experiência em palestras, formação de multiplicadores,	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos</b>	assessoramento técnico ou atividades educativas correlatas <b>E</b>	
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.
<b>IV- Assessor Técnico</b>	Formação superior <b>E</b>	Diploma ou certificado de conclusão em curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.
	Especialização em Políticas Públicas <b>E</b>	Certificado de curso de Pós-graduação Lato sensu, Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas
	Experiência profissional na execução da política de assistência social nos últimos 02 (dois) anos	Declaração expedida por órgão oficial/pessoa jurídica.

Observação.

- 1) Em atendimento à Resolução CNAS nº 14, de 20 de junho de 2017, considera-se “Formação superior compatível com a política nacional de assistência social” profissionais de nível superior nas áreas: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista, Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional.
- 2) Justifica-se a exigência de atuação nos últimos 02 (dois) anos na execução da política de assistência social pela necessidade de garantir a atualização técnica e a articulação entre teoria e prática nos processos formativos, considerando a dinâmica permanente de atualização normativa e operacional do SUAS.

### 6.3 Conteúdo Programático

Oferta (curso/aula)	Ementa
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	Conforme Anexo IV



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	Conforme Anexo V
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	Conforme Anexo VI

#### 6.4 Demonstrativo de Carga Horária e Quantitativo de Docentes por Turma

Oferta (curso/aula)	Nº de Docentes	Horas a serem contratadas por profissional	Total de horas a serem contratadas
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	02 docentes	24h	48h
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	02 docentes	24h	48h
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	02 docentes	24h	48h
Para todos os Cursos	01 Assessor Técnico	60h	60h
<b>Total</b>	06 docentes 01 assessor técnico		144h docência 60h assessoria técnica

#### 6.5 Operacionalização e Período de Execução das Formações- Cronograma

Oferta (curso/aula)	Período de Execução por turma	Local da Realização	Total de Vagas por turma
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	23 a 27/03	EMESCAM	40
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	23 a 27/03	EMESCAM	40
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	23 a 27/03	EMESCAM	60
<b>Total</b>			140



## 7. DA MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas através da **Plataforma Even3**, onde deverão ser indicados: nome completo, CPF, município de atuação, e-mail, telefone celular, endereço completo, formação acadêmica, órgão/locação de trabalho, vínculo funcional, instituição de representação.

Para os inscritos vinculados a sociedade civil organizada, deverá ser informado os dados da respectiva instituição no qual os mesmos estão vinculados

A relação de inscritos deverá ser encaminhada a ESESP/GESE no prazo de no mínimo 05 dias úteis, conforme formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP. Sendo indispensável as seguintes informações: nome completo, CPF, e-mail, telefone, e unidade de lotação.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

8.1 Cronograma de Execução das Formações:

[Conforme Anexo I]

8.2 Planilha Resumo do Projeto e Desembolso:

[Detalhar e justificar o montante financeiro a ser descentralizado]

[Conforme Anexo II]

## 9. CERTIFICAÇÃO

O aluno terá direito ao certificado desde que tenha: a) frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades pedagógicas programadas; e b) concluído o curso com aproveitamento satisfatório.

A certificação será emitida pela ESESP, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

### 9.1 Critérios de Certificação

Os critérios de certificação observarão as prerrogativas definidas pela ESESP, conforme previsto na Instrução de Serviço n.º 043/2007, ou suas alterações.



## 10. INDICADORES

Para os projetos executados mediante descentralização de recursos, será adotado, obrigatoriamente, o indicador numérico vinculado ao percentual de participantes aprovados nas ofertas formativas, o qual deverá corresponder a no mínimo 70% dos inscritos.

Caso haja interesse da concedente na definição de outros indicadores de desempenho, estes deverão ser expressamente definidos, contendo, de forma clara e objetiva, a descrição do indicador, a forma de mensuração, os procedimentos de coleta de dados, bem como o período e a periodicidade de aferição, de modo a subsidiar a avaliação institucional, fortalecer a prestação de contas e qualificar o monitoramento dos resultados alcançados pelas ofertas formativas.

## 11. ANÁLISE DE RISCOS DO PROJETO

[Conforme Anexo III]

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência deverá conter a Análise de Riscos do projeto, voltada exclusivamente à identificação, avaliação e tratamento dos riscos associados ao planejamento, à execução e ao alcance dos resultados das ações formativas previstas, não se confundindo, em nenhuma hipótese, com a análise de riscos das contratações.

As medidas de prevenção, mitigação e contingência, bem como o monitoramento, o tratamento e a responsabilização pelos riscos identificados, competem exclusivamente à concedente, na condição de órgão elaborador do projeto, sendo vedada a transferência, delegação ou compartilhamento dessas responsabilidades com a ESESP.

Caberá à concedente adotar tempestivamente as providências necessárias, promover os ajustes no planejamento e no cronograma, bem como registrar formalmente no processo administrativo todas as ocorrências relacionadas aos riscos do projeto, de modo a assegurar a regular execução do objeto e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 12.1. Responsabilidades do Concedente

12.1.1.	Efetuar a descentralização orçamentária externa, observados os prazos, normas e procedimentos aplicáveis.
12.1.2.	Planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências.
12.1.3.	Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação.
12.1.4.	Fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência.
12.1.5.	Contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência
12.1.6.	Prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso.
12.1.7.	Analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
12.1.8.	Assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade
12.1.9.	Viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.1.10.	Disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável.
12.1.11.	Responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;
12.1.12.	Assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário.
12.1.13.	Garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverá ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.14.	Informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> , qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico.
12.1.15.	Assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.16.	Emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD).
12.1.17.	Emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados.
12.1.18.	Disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP.
12.1.19.	Garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP.
12.1.20.	Assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.1.21. Garantir, em conjunto com a ESESP, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.



## 12.1. Responsabilidades da ESESP

**12.1.1.** Zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.

**12.1.2.** Aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

**12.1.3.** Assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes.

**12.1.4.** Efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas.

**12.1.5.** Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas.

**12.1.6.** Designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas.

**12.1.7.** Arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas.

**12.1.8.** Garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários.

**12.1.9.** Disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD).

**12.1.10.** Disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis.

**12.1.11.** Disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>12.1.12.</b> Acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado.
<b>12.1.13.</b> Zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP.
<b>12.1.14.</b> Elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis.
<b>12.1.15.</b> Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes.
<b>12.1.16.</b> Apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições.
<b>12.1.17.</b> Certificar os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto

## 13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

### 13.1. Gestão e Fiscalização

[Responsável pela gestão e fiscalização do projeto por parte do demandante]

### 13.2 Equipe responsável pela elaboração do projeto

Cláudia	Fardin	Soares	Pereira
Técnica de Referência – Gestão do Trabalho e Educação permanente do Sistema único da Assistência Social			

## 14. SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

### 14.1. Solicitante

Mariana Marangoni de Almeida

### 14.2. Autorização e Aprovação

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS FORMAÇÕES

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA / AÇÃO	MÊS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>Etapa 1</b>	Elaboração do Termo de Referência do projeto	Fevereiro	Demandante
<b>Etapa 2</b>	Análise Técnica do Termo de Referência do projeto	Fevereiro	ESESP
<b>Etapa 3</b>	Elaboração de Planilha de Custos	Fevereiro	ESESP
<b>Etapa 4</b>	Aprovação	Fevereiro	ESESP
<b>Etapa 5</b>	Descentralização	Fevereiro/março	Demandante
<b>Etapa 6</b>	Credenciamento dos docentes	Março	ESESP
<b>Etapa 7</b>	Homologação dos docentes credenciados	Março	ESESP
<b>Etapa 8</b>	Contratação do Coordenador Técnico e Assessoramento Técnico (se houver previsão no Termo de Referência)	Fevereiro	ESESP
<b>Etapa 9</b>	Contratação do docente, docente conteudista, docente assistente, intérprete de libras, conferencista/palestrante,	Fevereiro/março	ESESP
<b>Etapa 10</b>	Produção de conteúdo didático (quando houver docente conteudista)	-	Docente Conteudista / ESESP
<b>Etapa 11</b>	Análise e aprovação do conteúdo produzido	-	Demandante
<b>Etapa 12</b>	Execução da oferta formativa – Turma 1	23 a 27/03	ESESP
<b>Etapa 13</b>	Consolidação e emissão do relatório da Oferta 1	30/03 a 02/04	ESESP
<b>Etapa 14</b>	Execução da oferta formativa – Turma 2	23 a 27/03	ESESP
<b>Etapa 15</b>	Consolidação e emissão do relatório da Oferta 2	30/03 a 02/04	ESESP
<b>Etapa 16</b>	Execução da oferta formativa – Turma 3	23 a 27/03	ESESP
<b>Etapa 17</b>	Consolidação e emissão do relatório da Oferta 3	30/03 a 02/04	ESESP
<b>Etapa 18</b>	Emissão de certificados	27/03	ESESP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>Etapa 19</b>	Análise dos recursos executados	30/03 a 07/04	ESESP
<b>Etapa 20</b>	Consolidação das ações e encerramento mediante prestação de contas	Até 30/04	ESESP

**Observação:**

- |  |
|--|
| a) Na <b>Etapa 5</b> , prever no cronograma, que a execução das ofertas e a operacionalização do projeto terão início <u>somente 30 (trinta) dias após a efetivação da descentralização orçamentária e financeira para a ESESP</u> , a fim de garantir tempo hábil para a realização das devidas contratações. |
| b) Caso a efetivação da descentralização orçamentária financeira ocorra em prazo distinto do inicialmente proposto, <u>o cronograma de execução do projeto deverá ser reformulado e submetido à aprovação da ESESP</u> ;   |
| c) Na <b>Etapa 10</b> organizar o cronograma de forma que, havendo a previsão de contratação de docente conteudista, deverá ser assegurado que a execução da oferta formativa ocorrerá somente após a devida aprovação do material produzido, tanto pelo órgão concedente quanto pela ESESP.                   |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Anexo II – PLANILHA RESUMO DO PROJETO E DESEMBOLSO**

Curso	Profissional	Quant.	Carga Horária (horas) total	Mês de Execução	Data da Oferta	Modalidade	Quant. Turmas	Alunos p/ Turma	Valor Hora (R\$)	Encargos (%)	Total (R\$)
Assessoria Técnica	Assessor técnico	1	60h	Março	23 a 27	Presencial			109,00		6.540,00
I- Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS	Docente	2	24h	Março	23 a 27	Presencial	1	40h	123,00		17.712,00
II- Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social básica no SUAS	Docente	2	24h	Março	23 a 27	Presencial	1	40h			
III- Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos	Docente	2	24h	Março	23 a 27	Presencial	1	60h			
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	4.850,40
<b>TOTAL</b>									-	-	<b>29.102,40</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Anexo III - Análise de Riscos do Projeto**

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade (baixa, média, alta)	Medidas de Mitigação/Prevenção	Plano de Contingência	Responsável pelo Acompanhamento
Atraso na execução do cronograma	Possibilidade de atraso nas etapas de descentralização, credenciamento, contratação dos docentes ou organização logística, impactando o início das formações.	Média	Planejamento prévio das etapas; alinhamento técnico antecipado com a ERESP; monitoramento sistemático do cronograma; formalização tempestiva dos atos administrativos.	Reprogramação das datas das ofertas formativas, com ajuste do cronograma e comunicação formal aos participantes e parceiros institucionais.	SETADES/ERESP
Baixo número de inscritos	Não alcance do quantitativo mínimo de participantes por turma, comprometendo a viabilidade pedagógica da oferta.	Média	Mobilização prévia dos municípios; divulgação institucional articulada com gestores municipais; definição de prazo adequado para inscrições; acompanhamento periódico das adesões.	Reabertura de inscrições, remanejamento de vagas entre municípios ou reagendamento da oferta, conforme viabilidade técnica.	SETADES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Não alcance dos objetivos formativos	Risco de baixa participação, evasão ou dificuldade de assimilação do conteúdo, comprometendo os resultados esperados da capacitação.	Baixa	Alinhamento pedagógico com docentes; adequação metodológica ao público do SUAS; acompanhamento da frequência e avaliação formativa contínua.	Ajustes metodológicos durante a execução, reforço de conteúdos e eventual oferta complementar de apoio pedagógico.	SETADES/EESP
Problemas operacionais	Intercorrências de natureza administrativa, logística ou de infraestrutura que possam prejudicar a realização das aulas presenciais.	Baixa	Verificação prévia da infraestrutura; definição clara de responsabilidades operacionais; articulação antecipada com a instituição executora.	Readequação de espaço, ajuste de horários ou reorganização da agenda formativa para garantir a continuidade das atividades.	SETADES/EESP
Inexecução parcial do projeto	Possível divergência entre o conteúdo previsto e a execução prática das formações	Baixa	Planejamento compatível com o prazo de vigência; acompanhamento gerencial contínuo; registro formal das etapas executadas.	Redimensionamento do escopo, reprogramação das atividades possíveis e adoção das medidas administrativas necessárias para assegurar a entrega do objeto.	SETADES/EESP



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Observação:**

No âmbito dos processos de descentralização em favor da ESESP para contratação de serviços de docentes, identificam-se como principais riscos aqueles relacionados a atrasos na execução do cronograma das ações formativas, ao não atingimento do quantitativo mínimo de inscritos, ao não alcance dos objetivos formativos previstos, bem como a falhas operacionais de natureza logística, tecnológica ou de infraestrutura, especialmente nas ofertas realizadas na modalidade a distância (EAD).

Considera-se, ainda, o risco de inexecução parcial do projeto em decorrência de fatores supervenientes que comprometam a realização integral das ações planejadas. Outros riscos poderão ser identificados pela concedente, desde que estritamente relacionados ao projeto, não se confundindo com a análise de riscos das contratações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Anexo IV – MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

MÓDULO I – CONCEPÇÃO E ABORDAGENS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – 8 HORAS						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	a) O que é Vigilância Socioassistencial e seus objetivos; b) Conceitos centrais para a Vigilância Socioassistencial: Risco, vulnerabilidade e território; c) Vigilância de riscos e vulnerabilidades dos padrões e serviços; d) Apresentação das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	8 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os principais conceitos que envolvem a questão da assistência social;</li><li>• Compreender a importância de uma política de seguridade social como estratégia de cobertura de riscos e vulnerabilidades sociais;</li><li>• Conhecer os antecedentes históricos da constituição de um sistema de proteção social no Brasil;</li><li>• Compreender o papel da assistência social enquanto política de garantia de direitos assegurados na Constituição de 1988;</li><li>• Identificar os objetivos e as seguranças afiançadas pela PNAS;</li><li>• Definir e distinguir os níveis de proteção social previstos na PNAS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar e debater os aspectos conceituais e históricos da proteção social no Brasil sob o enfoque da desproteção social;</li><li>• Enfatizar o caráter de ruptura promovido pela CF/88 quanto ao SBPS;</li><li>• Enfatizar a especificidade da Assistência Social no contexto do SBPS, a partir das seguranças por ela afiançadas;</li><li>• Apresentar os dois níveis de proteção social que caracterizam a organização da assistência no Brasil.</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	01
MÓDULO II – MARCO NORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – 4 horas						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	MARCO NORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL a) Lei Orgânica da Assistência Social; b) Política Nacional de Assistência Social;	4 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Localizar as principais referências normativas da Vigilância Socioassistencial;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destacar os conteúdos da LOAS, da PNAS e da NOB relacionados à vigilância, bem como os aspectos que orientam sua organização no SUAS;</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;	01



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	c) Norma Operacional Básica / SUAS		<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a função da Vigilância na estrutura da política de assistência social e sua relação com as demais funções.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Explorar a Tipificação como forma de padronização da proteção social do território.</li></ul>	Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	
<b>MÓDULO III – MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – 28 HORAS</b>						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES Gerenciamento e Consulta de Sistemas Informativos.	4 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar as possíveis fontes de dados para Vigilância: primários e/ou secundários;</li><li>• Reconhecer sistemas informativos que geram informação útil para a tomada de decisão;</li><li>• Identificar os processos e fluxos de produção de informações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a pesquisa e a organização de dados para viabilizar a gestão direcionada à prevenção e não só a atenção à vitimização</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	02
2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO: PRINCIPAIS INSTRUMENTO E FONTES DE INFORMAÇÃO a) Vigilância sobre riscos e vulnerabilidades das famílias no território: CECAD, IDV, RMA; b) Vigilância sobre ofertas socioassistenciais e oportunidades no território: CadSUAS, CensoSUAS, SUASWeb, entre outros; c) Vigilância sobre aspectos de desenvolvimento social no território: Relatório de Informações Sociais (RI), e sistemas setoriais (SIDRA, DATASUS, Atlas do Desenvolvimento Humano).	8 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Explorar sistemas e estratégias para a coleta de dados secundários em diversos sistemas úteis ao trabalho da Vigilância.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Favorecer a absorção de caminhos para manipular e produzir bancos de dados, assim como produzir e interpretar tabelas e gráficos;</li><li>• Explorar o Registro Mensal de Atendimento e Prontuário SUAS como forma de padronização da informação.</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.  Laboratório de Informática	01
3	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS E CONSTRUÇÃO DE INDICADORES a) Elaboração de Diagnósticos e Estudos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnóstico socioterritorial;</li><li>• Mapa das redes socioassistencial e intersetorial;</li></ul> b) Indicadores:	8 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reconhecer os elementos que compõem o desenho do diagnóstico socioterritorial;</li><li>• Interpretar dados organizados sob demanda e oferta socioassistencial no território;</li><li>• Identificar temas e possibilidades metodológicas para Pesquisas Sociais que</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Problematizar a construção de diagnóstico socioterritorial, enfatizando o fato de que as vivências no território assumem características particulares;</li><li>• Enfocar a ação da vigilância baseada em indicadores que orientam o planejamento, o monitoramento e a avaliação, considerando as situações de vulnerabilidade e risco e as</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	02



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O que são indicadores e quais são úteis para a vigilância socioassistencial;</li><li>• Diagnóstico socioterritorial e a utilização de indicadores;</li></ul> c) Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal.		colaborem com a formulação e avaliação da política de Assistência Social; <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender o que são indicadores e como utilizá-los na formulação do diagnóstico socioterritorial.</li></ul>	ofertas do SUAS no intuito de produzir informação para a tomada de decisão; <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar o caráter dinâmico e participativo que deve haver na produção e sistematização de dados assim como a visão ampliada e ajustável dos territórios balizada pela dimensão relacional.</li></ul>		
<b>4</b>	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO a) O Que é Monitorar e Avaliar; b) Utilização do IDCRAS e do IDCREAS no Monitoramento e na Avaliação.	6 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender a distinção entre monitoramento e avaliação;</li><li>• Compreender a lógica de construção e as informações necessárias para realizar uma programação de monitoramento dos serviços socioassistenciais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destacar a relevância dos indicadores para o monitoramento e a avaliação dos resultados da política, seja na sua gestão, seja na entrega de serviços e benefícios;</li><li>• Explorar o IDCRAS e o IDCREAS como instrumentos de gestão do SUAS.</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	<b>02</b>
<b>5</b>	O PROCESSO DE BUSCA ATIVA E NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS a) Planejamento e Organização de Ações de Busca Ativa; b) Notificação de Violências e Violações de Direitos	2 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer subsídios e informações para o planejamento de ações de busca ativa para: a) Inclusão no Cadastro Único; b) Acesso a benefícios; c) Acesso a serviços;</li><li>• Compreender regulamentações, instrumentos e fluxos referentes a “Notificação de Violências e Violações de Direitos”.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apontar para a gestão da informação que considere a diversidade de estratégias e a necessidade de atuação conjunta com as Proteções e com outras políticas.</li></ul>	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	<b>02</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Anexo V – MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE ESPECIFICIDADE E INTERFACES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS**

MÓDULO I – CONCEPÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL - 8 HORAS						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	1) 1 Cidadania, Lutas e Direitos Sociais; 2) A emergência da Proteção Social; 3) Proteção Social e Assistência Social no Brasil; 4) Os fundamentos da política de assistência social.	8 horas	1) Compreender os principais conceitos que envolvem o debate sobre proteção social; 2) Compreender a evolução dos sistemas de proteção social como fruto de trajetórias históricas.	1) Enfatizar o caráter histórico da evolução da proteção social; 2) Enfatizar a dinâmica dos objetivos protetivos da Proteção Social, que se alteram ao longo do tempo.	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	01
2	1) Histórico da Proteção Social; 2) Constituição de 1988 e a Assistência Social.		1) Conhecer, em grandes linhas, a evolução da Proteção Social no Brasil; 2) Compreender o papel da Assistência Social enquanto política de garantia de direitos assegurados na Constituição de 1988.	1) Enfatizar o caráter de ruptura promovido pela Constituição Federal de 1988 quanto ao Sistema Brasileiro de Proteção Social (SBPS).		01
3	1) Matricialidade sociofamiliar e território; 2) Responsabilidades e seguranças afiançadas.		1) Compreender as responsabilidades protetivas das políticas de seguridade social, com ênfase nas responsabilidades da política de assistência social; 2) Conhecer as bases da organização da política de assistência social no Brasil; 3) Identificar os objetivos e as seguranças afiançadas pela PNAS.	1) Apresentar a política de Estado de assistência social como responsável por efetivar um relevante campo da proteção social pública visando a oferta de renda, serviços, programas e projetos; 2) Enfatizar a especificidade da Assistência Social no contexto do SBPS, a partir das responsabilidades por ela afiançadas.		01
MÓDULO II – A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS – 10 HORAS						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>1</b>	1) Definição, Objetivos e Funções da Proteção Social Básica; 2) O público da Proteção Social Básica; 3) Vulnerabilidades na Proteção Social Básica; 4) Trabalho Social com Família na Proteção Social Básica	10 horas	1) Conceituar proteção social básica no âmbito da PNAS; 2) Identificar os objetivos da PSB: desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos; 3) Identificar as funções da política de assistência social: preventiva, protetiva e proativa; 4) Definir e distinguir os níveis de proteção social previstos na PNAS; 5) Identificar o público da PSB; 6) Compreender o conceito de vulnerabilidade na PSB; 7) Identificar os objetivos do trabalho social com famílias.	1) Apresentar os dois níveis de atenção que caracterizam a organização da assistência social no Brasil; 2) Enfatizar que as vulnerabilidades alcançadas pela PSB não se limitam às que chegam ao CRAS por demanda espontânea da população, por isso exigem um trabalho de vigilância das equipes; 3) Enfatizar a diversidade do público da PSB e suas diferentes demandas.	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	<b>01</b>
<b>2</b>	1) CRAS e a Organização dos Serviços Socioassistenciais da PSB; 2) Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor Municipal.		1) Conhecer as funções do CRAS junto ao território e a rede socioassistencial; 2) Distinguir as funções do CRAS das funções do órgão gestor da política de assistência social.	1) Distinguir o CRAS dos serviços operados no âmbito deste equipamento, assim como das ações protetivas realizadas no escopo da PSB; 2) Enfatizar a necessidade de conhecer o território e suas especificidades.		<b>01</b>
<b>MÓDULO III – AS OFERTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 12 HORAS</b>						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
<b>1</b>	1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	12 horas	1) Identificar as modalidades de ofertas da PSB; 2) Distinguir e conhecer as modalidades de serviços socioassistenciais ofertados pela PSB; 3) Distinguir e conhecer as diretrizes e as ações que compõem os diferentes serviços socioassistenciais ofertados pela PSB; 4) Identificar o público prioritário dos serviços socioassistenciais ofertados pela PSB; 5) Conhecer os princípios que organizam a previsão de integração entre benefícios e serviços socioassistenciais.	Enfatizar: ✓ Processo de regulamentação dos serviços ofertados no âmbito da PSB (Documento “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”); ✓ Processo de integração entre benefícios e serviços socioassistenciais (documento “Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS”)	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	<b>02</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2	1) Benefício de Prestação Continuada (BPC); 2) Programa Bolsa Família; 3) Benefícios Eventuais.		1) Distinguir e conhecer as modalidades de benefícios ofertados pela PSB.			
3	1) Acessuas Trabalho; 2) Benefício da Prestação Continuada na Escola; 3) Benefício da Prestação Continuada no Trabalho.		1) Conhecer os principais programas pactuados no âmbito do SUAS, seus objetivos e principais ações.			02
<b>MÓDULO IV – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 8 HORAS</b>						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	1) Diagnóstico socioterritorial; 2) Planejamento; 3) Monitoramento e Avaliação.	8 horas	1) Conhecer os principais instrumentos de aprimoramento das ofertas da PSB: diagnóstico socioterritorial, planejamento e monitoramento; 2) Compreender a importância da função de vigilância social; 3) Identificar os principais cadernos de orientações técnicas para os serviços da PSB; 4) Conhecer os principais sistemas de monitoramento operados no âmbito da PSB.	1) Discutir com os profissionais as possibilidades de o aprimoramento nos processos de gestão da PSB, tendo em vista a melhoria da oferta dos serviços, programas e benefícios da PSB; 2) Enfatizar a importância do diagnóstico socioterritorial no âmbito da PSB e suas funções: preventiva, protetiva e proativa.	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	02
2	1) Equipes de Referência; 2) Articulação com a rede; 3) Trabalho em Rede.		1) Identificar as principais normas e programas sobre recursos humanos no SUAS; 2) Identificar a relevância do trabalho em rede para garantir a efetividade da proteção social na PSB, e suas modalidades: articulações com a rede socioassistencial do território e com a rede intersetorial de políticas públicas.	1) Enfatizar a importância do trabalho em rede.		0
<b>ATIVIDADE AVALIATIVA DE FINAL DE CURSO – 2 HORAS</b>						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	1) Avaliação de aprendizagem do conteúdo	2 horas	1) Demonstrar entendimento do conteúdo, de forma crítica e dialogada entre as/os participantes;	1) Identificar os processos de trabalho, profissionais envolvidos, funções e objetivos do SUAS;	1) Roteiro da atividade Avaliativa em Anexo	01



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

			<p>2) Sistematizar as discussões realizadas acerca do conteúdo abordado no curso, articulando-o com o trabalho social realizado no âmbito do SUAS.</p>	<p>2) Compreender a diversidade dos territórios, vivências familiares e comunitárias com as quais os profissionais do SUAS se deparam no cotidiano de trabalho;</p> <p>3) Identificar possibilidades de atendimento das demandas das famílias no âmbito do SUAS e na articulação com outras políticas públicas;</p> <p>4) Reconhecer os espaços de atuação dos profissionais do SUAS – competências, limites e possibilidades de intervenção.</p>	<p>2) Material de apoio (flip-chart, filipetas e outros)</p>	
--	--	--	--	---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo VI – MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS

MÓDULO I – FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL - 40 HORAS						
UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS	DOCENTE
1	Apresentação	40 horas	Apresentar os objetivos e a estrutura do Material			01
2	<b>Capítulo 1</b> – Vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos, violência e o Sistema Único de Assistência Social		Apresentar a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e discutir os conceitos de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos e violência e as suas interfaces com os níveis de PROTEÇÃO SOCIAL básica e especial do SUAS a) compreender a organização do SUAS; b) discutir os conceitos de violação de direitos, risco pessoal e social vulnerabilidade social e violência no SUAS	Apresentar a organização do SUAS; Discussão dos conceitos de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos e violência e as suas interfaces com os níveis de PROTEÇÃO SOCIAL básica e especial;		01
3	<b>Capítulo 2</b> – Violência: perspectivas e realidade brasileira		Apresentar os principais conceitos de violência e algumas definições e perspectiva histórica e cultural a) Compreender a violência como fenômeno social, complexo, multicausal e relacionado às relações de poder instituídas nas sociedades; b) Compreender a violência para além da dimensão do indivíduo, considerando seus fundamentos estrutural e macrosocial, que atravessam a história de cada sociedade; c) Refletir sobre os processos de internalização dos mecanismos de reprodução do poder e da desigualdade por meio da violência (das piadas à marginalização), em especial em espaços institucionais; d) Refletir sobre processos, micro ou macrosociais, que possam efetivar transformações.	Violência como fenômeno social, complexo, multicausal e relacionado às relações de poder instituídas nas sociedades.	Aulas expositivas e dialogadas;  Atividades sugeridas no Caderno do Professor.	01



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4	<b>Capítulo 3</b> - Proteção social como forma de enfrentamento das violências	Apresentar o papel do Estado na atenção às violências por meio da PROTEÇÃO SOCIAL, no caso específico, da Assistência Social a) Compreender a função do Estado na atenção às situações de violência e violação de direitos e em seu enfrentamento, que demandam ações da PAS	“Tipologia” (estrutural; interpessoalfamiliar/alienação parental e comunitária; institucional; simbólica, cultural); ciclos de vida, ciclos de vida intergeracional (criança/idoso); Violência segundo grupos vulneráveis (LGBT, negros, mulheres); Pessoas com deficiência; Tráfico de pessoas, exploração sexual, pop rua, adolescente conflito com a lei, migrantes); Natureza da violência;		<b>01</b>
5	<b>Capítulo 4</b> - A violência e os serviços de Proteção Social Básica	Identificar situações de violências do território e suas repercussões nos indivíduos e famílias a) Refletir sobre o papel da Proteção Social Básica (PSB) na prevenção e identificação das violências junto aos usuários e famílias no território	Discutir a apropriação do território em contextos de desigualdade social; Violência institucional; Violência Estrutural; Violência Familiar;		<b>02</b>
6	<b>Capítulo 5</b> - A Proteção Social Especial e as situações de violência	Identificar situações de violência em indivíduos e famílias no âmbito da Proteção Social Especial a) Apresentar sucintamente, as etapas do atendimento-acolhida. Discutir o atendimento, acompanhamentos dos indivíduos e famílias em situações de violência na proteção social especial.	Abuso e exploração sexual; Violência contra o idoso; Discriminação contra grupos		<b>02</b>
7	<b>Capítulo 6</b> - Rede de atendimento e prevenção à violência: abordagens interdisciplinares, intra e intersetorial	Problematizar a atuação dos serviços em rede a) Problematizar a atuação dos serviços na rede socioassistencial e com as demais políticas públicas setoriais.	Atuação em rede intra e inter; apresentar alguns fluxos básicos		<b>02</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 12/03/2026 16:31:04 -03:00

**CAROLINA PITOL**  
DIRETOR GERAL  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 12/03/2026 16:23:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/03/2026 16:31:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DDH6VK>